



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 112 DE 25 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o Processo Administrativo nº 19.00.5700.0007565/2020-04, RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 8 de março de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 10 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º-A Designar o Promotor de Justiça do Estado de Goiás e Membro Auxiliar da Presidência, BERNARDO MORAIS CAVALCANTI, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais Substituto no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO